



Juntos em uma nova história!
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

AUTORIZAÇÃO

FLS. Nº 16
Proc. Nº _____
Rubrica _____

AO
Sr. Domigos Alves dos Reis Neto
Pregoeiro
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, encaminho os autos do processo administrativo nº nº104.2023, até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, alterado pelo Decreto Federal nº 10.024, DE 20 de Setembro de 2019, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Duque Bacelar - MA, 11 de maio de 2023

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administrativo

11

